

ANEXO VI

ANEXO VII

Taxas dos Equipamentos Adaptativos

Declaração de Doação do Equipamento Adaptativo

Regulamento do Projeto Consigo

Regulamento do Projeto Consigo

(n.º 1 do artigo 20.º)

(n.º 1 do artigo 21.º)

Tipo de Equipamento Adaptativo	Valor da percentagem da taxa	Valor em euros da taxa
Canadianas	10 %	1,14€
Alteador de sanita	10 %	1,92€
Andarilho articulado	10 %	3,23€
Pendural simples	10 %	4,79€
Colete de segurança	10 %	4,98€
Cadeira polibã	10 %	8,94€
Mesa giratória de comer no leito	10 %	5,40€
Cadeira banheira giratória	10 %	9,64€
Grades universal	10 %	11,53€
Colchão anti escaras	10 %	12,00€
Cadeira rodas	10 %	21,75€
Cama articulada manual	15 %	37,50€
Sofá relax c/rodas light	15 %	39,75€
Sofá exótico c/rodas manual	15 %	45,90€
Cama articulada elétrica	15 %	49,81€

A equipa técnica do Projeto Consigo declara que para os devidos efeitos, que _____ (nome do doador), titular do BI/CC n.º _____, doou ao Banco de Equipamentos Adaptativos, o equipamento adaptativo, designado _____ (nome do equipamento) no dia _____ (data).

_____, _____ de _____ de 20_____

O Doador

(Assinatura conforme consta do BI/CC)

209871377



PARTE J1

ECONOMIA

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 11847/2016

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 21 de outubro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP) (www.bep.gov.pt), o procedimento concursal para recrutamento e seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, com as competências previstas nas alíneas n), o), p), q), r), s), t) u) v), w), x) e z) do artigo 2.º da Portaria n.º 35/2013, de 30 de janeiro, referente ao cargo de Chefe de Divisão do Laboratório de Microbiologia do Departamento de Riscos Alimentares e Laboratórios da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

19 de setembro de 2016. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.
209874699

Aviso n.º 11848/2016

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 21 de outubro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP) (www.bep.gov.pt), o procedimento concursal para recrutamento e seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, com as competências previstas nas alíneas n), o), p), q), r), s), t) u) v), w), x) e z) do artigo 2.º da Portaria n.º 35/2013, de 30 de janeiro, referente ao cargo de Chefe de Divisão do Laboratório de Físico-Química do Departamento de Riscos Alimentares e Laboratórios da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

19 de setembro de 2016. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.
209874577

Aviso n.º 11849/2016

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 21 de outubro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP) (www.bep.gov.pt), o procedimento concursal para recrutamento e seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, com as competências previstas nas alíneas n), o), p), q), r), s), t) u) v), w), x) e z) no artigo 2.º da Portaria n.º 35/2013, de 30 de janeiro, referente ao cargo de Chefe de Divisão do Laboratório de Bebidas e Produtos Vitivinícolas do Departamento de Riscos Alimentares e Laboratórios da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

19 de setembro de 2016. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.
209874528

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso (extrato) n.º 11850/2016

Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que, por meu despacho de 26 de agosto de 2016, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação na bolsa de emprego público (BEP), os seguintes procedimentos concursais com vista ao recrutamento para os cargos de direção